

Cristina Branco, iniciou a seção plenária às 10:00h, já com a Presença da Presidente do Conselho, Sr^a Laura Carneiro, secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e fez a primeira convocação, e conforme previsto no Regimento Interno, como não havia quórum, foi realizada a segunda convocação, após trinta minutos de espera. Sendo assim, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), a Secretária Executiva Cristina Branco, realizou a segunda convocação, constatando a presença dos Conselheiros e suplentes dos *Órgãos Governamentais*: Sr^a Maíra da Silva Fernandes - membro titular da Secretaria Municipal de Educação; Sr^a Aline Cardoso de Souza - membro titular da Secretaria Municipal da Fazenda; Sr^a Clarisse Furtado de Oliveira - membro titular da Secretaria Municipal de Saúde, Sr^o José Pedro Filho - suplente da Guarda Municipal; Sr^a Maria Alice Leon da Silva - suplente da secretaria Municipal de Habitação; Sr^a Michelle de Albuquerque Guimarães - membro titular da Companhia Municipal de Limpeza Urbana; Sr^a Miná de Fatima Benevello Taam - membro titular da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Sr^a Quesia Betânia Maria de Almeida dos Santos - membro titular da Secretaria Municipal da Assistência Social. *Representantes das Entidades não Governamentais*: Sr^o Douglas Marques Correa - membro titular da Federação Estadual de Comunidades Terapêuticas (FECOMTERJ) e seu suplente Sr^o Leonardo Apcielo; Sr^o Carlos Eduardo Pinto Magalhães - membro titular da Federação do Amor Exigente. *Representantes da Sociedade Civil*: Sr^o Oscar Rodolpho Bittencourt Cox - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento; Sr^a Silvana do Monte Lima - Membro titular da sociedade civil de notório conhecimento; Sr^a Giselle Aleluia - Psicóloga - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento; Sr^o. *Justificaram a ausência*: Sr^a Sabrina Presman - membro titular da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (ABREAD); Sr^a Selene Franco Barreto - membro titular do Instituto Revolução e Transformação Social (IRETS); Sr^a Roseny Rondon - membro titular da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda; o convidado especial representante da Secretaria Especial da Juventude Sr^o Frederico Monteiro Peixoto Gomes; Sr^o Luiz Guilherme da Rocha Pinto - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento; Sr^o Marco Aurélio de G.M Negreiros - membro titular de notório conhecimento; Sr^o Vitor Moreira Lima - membro titular da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro; Sr^o Igor Sebastian - membro titular da Secretaria Municipal de Cultura; Sr^a Verônica Costa - membro titular da Câmara Municipal do Rio de Janeiro; ainda presente na Reunião Ordinária a equipe da Secretaria-Executiva do Conselho: Cristina Branco, a Coordenadora Técnica Elisângela Carvalho e o Assistente Administrativo Wagner Baptista. Como convidados, participaram o Sr^o Antonio José de Menezes, Presidente da Comissão de Prevenção às Drogas da OAB de Duque de Caxias, Membro da CPDR-Comissão de Políticas sobre Drogas da OAB Estadual, Conselheiro em Dependência Química pela CARJ; a Sr^a Ana Helena Rissin, Coordenadora do Programa de Tabagismo do Município do Rio de Janeiro; a Sr^a Gilmeire, da Comunidade Terapêutica Marcas de Cristo e responsável pelo Projeto do Talo à Casca que está sendo elaborado pela comissão VI deste Conselho; e a Sr^a Tatiane Almeida do Programa de Tabagismo. Iniciando a reunião, a Secretária Executiva, Cristina Branco, passou a palavra para a Presidente do Conselho, Sr^a Laura Carneiro, que iniciou com a aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária, aprovada por unanimidade pelos presentes. Seguindo, fez a leitura e aprovação da pauta que também foi aprovada por unanimidade. Continuando, foi apresentado o relatório de gestão impresso, na versão ampliada, que foi aprovado sem alteração. - Seguindo a pauta, passou para a apresentação dos Representantes das Comissões Permanentes. A Conselheira Silvana Lima relatou o trabalho da Comissão I - Preventiva Educacional - informou que a próxima reunião da comissão será realizada no dia 22/02 e convidou todos os interessados para a revisão final do Projeto de Prevenção à SAF para o Município do Rio de Janeiro. Ressaltou que o mesmo foi impulsionado pelo trabalho desenvolvido pela Guarda Municipal e formalizado a partir do Projeto da ex Conselheira e secretária Silva Pontes, realizado para sua pós graduação sobre Dependência Química na PUC/RJ. Após, tivemos a apresentação da Comissão II - Assistência Terapêutica. A Conselheira Giselle Aleluia, informou que o curso já aprovado anteriormente pela ordinária do Conselho está em fase de finalização, as aulas estão sendo gravadas no estúdio da Guarda Municipal e o mesmo vai ser desmembrado em módulos, tendo inscrição para cada módulo e certificado para os participantes. A secretária executiva agradeceu mais uma vez a parceria com a Guarda Municipal. Em seguida, a Secretária executiva, justificou a ausência da Presidente Sabrina Presman, da Comissão III - Legislação e Normas - e informou que a comissão está debruçada sobre a lei de fumo e cigarros eletrônicos, a fim de fortalecer as Leis existentes e criar, a partir das necessidades, estratégias para combater a comercialização de cigarro eletrônico e a fiscalização da comercialização de cigarros. Diante disso já foi realizada uma reunião com a secretaria da fazenda com o órgão que libera alvará de funcionamento. A partir desta reunião, foi informado que o alvará de funcionamento de estabelecimento agora é liberado pela Secretaria de Ordem Publica - SEOP. Neste sentido, já estava sendo articulado uma reunião com representantes da SEOP, a partir da interlocução do Conselheiro José Ricardo, Comandante da GM, e a saúde, através da Coordenadora do Programa de Tabagismo, Ana Helena, também está nesta parceria. Inclusive, a demanda para o COMAD surgiu da sr^a Ana Helena. Na reunião junto a SEOP, a proposta é oferecer para ser entregue junto com o alvará de funcionamento do estabelecimento, uma cartilha informativa sobre a venda e distribuição dos produtos fumígenos; e oferecer a possibilidade de uma interação entre os comerciantes, a saúde e o Conselho, a fim de que aja um melhor entendimento do material a

ser distribuído junto com o alvará. A cartilha é elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde. Seguindo a apresentação das comissões, a representante da Comissão IV - Pesquisa e Projetos - Conselheira Aline Cardoso de Souza apresentou o Projeto "Do Talo a Casca" . O Projeto "Do Talo à Casca" é a proposta para um curso de aproveitamento dos alimentos, voltado para os responsáveis das cozinhas das Comunidades Terapêuticas e para os acolhidos. Este projeto, terá como objetivo, além da melhoria nos cardápios das instituições e assim proporcionar uma melhor segurança alimentar para os acolhidos, contribuir para a reinserção social dos mesmos, no que se refere a geração de renda, pois que o curso vai certificar os participantes como auxiliares de cozinha. Este curso será oferecido pela Cozinha Gilmeire, da Comunidade Terapêutica Marcas de Cristo, de forma voluntária. O Curso será realizado durante três meses, 2 (duas vezes/ 3ª e 5ª feira), das 14:00 às 17:00 horas e terá a princípio 30 vagas. Quanto ao local do curso, a Secretaria de Geração de Emprego e Renda ofereceu uma cozinha industrial que está sob sua responsabilidade, e o Responsável da Comunidade Terapêutica Marcas de Cristo, Pr. Leonardo Apcielo, também ofereceu a cozinha da sua instituição. Diante disso, será realizada uma visita às cozinhas para avaliar as condições das mesmas, a fim de ser escolhida a mais propícia para a realização do curso. A sr^a Aline lembrou ainda, que este projeto desde seu início foi apresentado ao CONSEA(Conselho Municipal de Segurança Alimentar) e a Coordenadoria de segurança Alimentar, da SMAS. Ambos departamentos gostaram muito do projeto. A Coordenadoria de Segurança Alimentar, a cargo do Nutricionista Edson Alexandre, ficou de verificar sua forma efetiva de participação, uma vez que aconteceram mudanças recentes na gestão. A Conselheira Aline, falou o quanto está feliz de poder fazer parte desse Projeto. A Secretária Executiva agradeceu a Conselheira Aline, agradeceu a parceria com a Comunidade Terapêutica Marcas de Cristo, agradeceu a presença do Pr. Leonardo e da Sr^a Gilmeire na reunião da Comissão e na reunião Ordinária. A Presidente Laura Carneiro, agradeceu ao Pr^o Leonardo Apcielo pela parceria e pelo belíssimo trabalho que vem realizando com os acolhidos na Comunidade Terapêutica Marcas de Cristo; e lembrou que é fundamental a parceria da Coordenadoria de Segurança Alimentar com o COMAD, pois esse é um projeto piloto, que a Secretaria pretende expandir para seus equipamentos. O projeto foi aprovado por unanimidade. Dando Continuidade, em seguida passou a Palavra para a Coordenadora do Programa de Tabagismo - Ana Helena Rissin para apresentar a Política de Tabagismo do Município do Rio de Janeiro. A sr^a Ana Helena iniciou a sua fala agradecendo a parceria do Conselho de política Antidrogas, afirmando acreditar que juntos poderão contribuir mais ainda para a efetivação das Leis existentes e na criação de outras, quando necessário,. Ressaltou que a partir do tratamento de fumantes, desde 2004, o perfil de procura e resultados apontam para a necessidade de frear a demanda no início, ou seja, precisa de **AÇÕES DE PREVENÇÃO**. No Brasil, desde 2011, contamos com legislação que proíbe a propaganda de derivados do tabaco no comércio e estabelece as normas para exposição desses produtos nos pontos de venda (RDC de 2018 e 2021). No entanto, pelo levantamento que o Programa de Tabagismo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vem fazendo desde 2017, todos os estabelecimentos que comercializam produtos de tabaco na Cidade estão irregulares: botequins, bares, padarias, lojas de conveniência, tabacarias e bancas de jornal e revistas. Além disso, nesses locais encontramos produtos expostos de forma irregular, alguns sem registro na ANVISA, muitas vezes sem advertências e próximo a doces, balas e brinquedos. A indústria do Tabaco (IT) continua fornecendo propaganda junto de seus produtos, expondo comerciantes a ilegalidade, além de sobrecarregar a fiscalização (IVISA-Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária). A indústria de Tecnologia aproveitou as fragilidades na Pandemia para lançar mão de estratégias antigas e já proibidas. Chamou atenção para a "reabertura" da cidade, a necessidade de redobrar a vigilância e reforçar que os ricos da Covid-19, são maiores em fumante. A euforia pra voltar a "vida normal", verão, réveillon, carnaval, férias, comércio necessitando reaver prejuízos, com a IT de olho nessas oportunidades - e acredita que seja a hora de agirmos cumprindo a Lei, pois a IT está cometendo infrações e precisa ser responsabilizada, ela traz muito mais prejuízos para o SUS do que se arrecada com impostos. Outra urgência, é esclarecer a Lei Antifumo, pois a para a maioria não é claro que a lei antifumo abrange o consumo de todos os dispositivos eletrônicos para fumar,mas os estabelecimentos liberam aerossol, no entanto estes trazem risco à saúde de fumantes e quem respira próximo. A lei determina que haja sinalização de proibido fumar em todos os locais, caso contrário podem ser feitas denúncias para 1746. Ana Helena ainda informou que a lei Nº 5517, DE 17 DE AGOSTO DE 2009 - *Proíbe o fumo, de derivados ou não do tabaco, em ambiente público ou privado, total ou parcialmente fechado, em qualquer um de seus lados por parede, divisória, teto, toldo ou telhado, de forma permanente ou provisória e §3º Nos locais previstos nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, deverá ser afixado aviso da proibição, em pontos de ampla visibilidade, com indicação de telefone e endereço dos órgãos estaduais responsáveis pela vigilância sanitária e pela defesa do consumidor, bem como com a penalidade cabível em caso de descumprimento da presente lei.* Destacou ainda, as possibilidades de ações que podem trazer impactos na prevenção e controle do tabagismo, pois a Lei "está do nosso Lado", como por exemplo, as Políticas de intervenção que envolvem a Prefeitura - Vigilância Sanitária e CLF/SMF: manter a Cidade com ambientes 100% livres de fumo - sinalização obrigatória e clara; banir a promoção e a publicidade de tabaco, cuja legislação não está sendo cumpri-

da - fiscalização / processo contra IT / mudança no código de posturas; ação junto a Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização (CLF) da Prefeitura (SMF) que é responsável pela liberação do alvará de funcionamento, pois em dezembro de 2016 teve modificação no código de posturas, ampliando os artigos para comercialização em Bancas de Jornal, quando foi incluído "artigos de tabacaria". A Coordenadora Ana Helena explicita que ao conceder licença/alvará não há nenhuma divulgação, orientação ou exigência sobre adequação à legislação de "exposição à venda e comercialização de produtos fumígenos derivados do tabaco", também não é da competência da CLF fiscalizar. Em sua apresentação afirma que na prática, todas as bancas de jornal e revista já inauguraram com irregularidades na exposição dos produtos de tabaco - todas fora da lei, tendo quantidade de irregularidades maior que em outros estabelecimentos: placas identificando como tabacaria - o que vai de encontro a Lei 5517/09, que estabelece regras para esse tipo de comércio - paredes e armários envidraçados expondo produtos sem advertências; produtos sem registro na ANVISA; proximidade de balas, doces e brinquedos, tabelas de preço fora do padrão e venda de cigarro a varejo. A Coordenadora diz que o ideal é proibir o comércio de produtos de tabaco nas bancas, diante da fragilidade da fiscalização, do não cumprimento das regras existentes, da quantidade de estratégias ilegais da IT para divulgação de seus produtos, ou no mínimo proibir as bancas de fazer o comércio de produtos de tabaco próximas a escolas e universidades - o Programa de Tabagismo fez um levantamento dessa proximidade. Ressaltou, ainda, as estratégias de marketing do mercado do tabaco vem tentando atingir as crianças, adolescentes e jovens, ou seja, criar um novo público de fumantes. Em seguida, encerrou a sua apresentação agradecendo o espaço e se colocando a disposição para a construção do trabalho conjunto. A secretária executiva agradeceu a apresentação e passou a palavra para a Conselheira Gisele Aleluia que ficou como Presidente da reunião, pois a Presidente Laura Carneiro, precisou atender outro compromisso. Continuando, foi aberto para perguntas. Neste momento, o Conselheiro Douglas relatou a dificuldade que os acolhidos tem em romper o vínculo com o tabaco e perguntou sobre a forma de acesso ao Programa de Tabagismo, pois algumas vezes às Clínicas da Família não possuem informações. Além disso, perguntou como poderia fazer para este programa de Tabagismo chegar às Comunidades Terapêuticas. Ana Helena explicou que o acesso ao programa é pela atenção básica e que o mesmo está sendo retomado após o período de pandemia, no entanto, informou que pode ser oferecido um curso, um treinamento para os profissionais das Comunidades Terapêuticas, e que esse acesso deve ocorrer na Rede territorial. Sobre o uso de medicação, que também foi perguntado pelo Conselheiro Douglas, Ana Helena explicou que quando é necessária para o tratamento do tabagismo, a própria Clínica da Família oferece. O Conselheiro Douglas, sugeriu que o tema sobre tabagismo entrasse no curso para as comunidades terapêuticas. Neste momento a secretária executiva informou que o tema já está sendo discutido na comissão III e junto à comissão IV, estão pensando em projeto nesta direção. Após o encerramento das perguntas, agradecemos mais uma vez a Coordenadora Ana Helena, e colocamos o Conselho a disposição. Em seguida, a Conselheira Gisele Aleluia abriu para os informes Gerais. A Secretária executiva Cristina Branco informou sobre a live da Coordenadoria de Políticas Antidrogas - CPD em parceria com o COMAD que acontecerá no dia 22/02 às 14:00 horas, com transmissão pelo Facebook da Secretaria Municipal de Assistência Social. Logo após, a Presidente Gisele Aleluia informou que a próxima reunião será no dia 16/03 às 10:00h, no auditório do CASS e pela Plataforma Zoom e colocou em votação a pauta: Apresentação sobre o trabalho realizado com mulheres e homens negros e dependentes químicas, pela Conselheira Selene Barreto do Instituto Renovação e Transformação Social - IRETS. A pauta foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a Conselheira Gisele Aleluia encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos. Eu Cristina Branco, Secretária Executiva do Conselho Municipal Antidrogas do Rio de Janeiro, encerro essa ATA por mim lavrada.

SECRETARIA DE SAÚDE

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 5.316, DE 15 DE MARÇO DE 2022)
CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 005/2022
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES
SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO
E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS),
NO ÂMBITO DA ÁREA DE PLANEJAMENTO (AP) 1.0 -
PROCESSO Nº 09/01/000.862/2021
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
FORMULADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO
PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**
A Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 5.316 de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022, acusa o recebimento tempestivo dos pedidos de esclarecimentos formulado pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESEMPENHO DA MEDICINA - SPDM**, recebido em 24/03/2022, referente ao Edital CP nº 005/2022, e responde da seguinte forma:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

QUESTIONAMENTO 01:

Solicitamos informação se as unidades da Área de Planejamento 1.0 possuem sistema de prontuário eletrônico? Se sim, qual é o prontuário eletrônico utilizado atualmente?
Sim, as unidades possuem sistema de prontuário eletrônico implantado - e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB).

QUESTIONAMENTO 02:

As unidades possuem equipamento Firewall Dedicado? (Ex. Fortigate, SonicWall, etc.)

QUESTIONAMENTO 03:

As unidades possuem infraestrutura de rede lógica? Quantidade de pontos de rede por unidade?

QUESTIONAMENTO 04:

As unidades possuem câmeras de monitoramento? Quantidade de câmeras por unidade?

QUESTIONAMENTO 05:

Quantos links de internet existem em cada unidade, o tipo e a velocidade? Os links pertencem ao município ou empresa contratada?

QUESTIONAMENTO 06:

Quantos servidores existem em cada unidade? Quais as funcionalidades? (Ex. prontuário eletrônico, PACS, arquivos, firewall, proxy, etc.)

QUESTIONAMENTO 07:

Quantos computadores existem em cada unidade e se possível informar configurações? Os mesmos são de propriedade do município ou empresa contratada? Possuem Nobreaks para os equipamentos de rede?

QUESTIONAMENTO 08:

Quantas impressoras existem em cada unidade e se possível informar configurações? As mesmas são de propriedade do município ou empresa contratada?

QUESTIONAMENTO 09:

As unidades possuem licença de antivírus para os computadores e servidores? Qual?

QUESTIONAMENTO 10:

As unidades possuem Central de PABX, linha telefônica e aparelhos eletrônicos? Se sim, por favor detalhar.

QUESTIONAMENTO 11:

As unidades possuem totem, chamadores ou painéis de senha? Se sim, por favor, se possível detalhar itens por unidade?

QUESTIONAMENTO 12:

Se possível, por favor, fornecer listagem de todos os equipamentos citados acima com as configurações?

O item 11.3.(e.2) do Edital CP nº 005/2022 estabelece como DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

“Prova feita por intermédio da apresentação, em original, da DECLARAÇÃO/ATESTADO DE VISITA fornecido e assinado pelo servidor do órgão fiscalizador da Administração Contratante, na forma do Anexo IV, de que o seu responsável visitou o(s) equipamento(s) público(s) objeto(s) do contrato de gestão, até 1(um) dia útil anterior à data de entrega dos envelopes, e tomou conhecimento das condições para execução do objeto desta convocação pública.

**ANEXO IV AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - Nº CP 005/2022
(MODELO) DECLARAÇÃO DE VISITA
(Em papel timbrado da Organização Social)**

[Denominação/razão social da Organização Social]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº _____.

[Endereço da Organização Social] _____

[nome completo do representante legal da Organização Social], DECLARO que o(a) Sr(a). _____
[nome completo do profissional indicado da Organização Social], profissional indicado por essa Organização Social, realizou visita para fins de vistoria técnica ao _____
[local ou equipamento visitado], acompanhado do respectivo responsável, tendo tomado ciência de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto da Convocação Pública - nº CP ____/____, as quais serão consideradas quando da elaboração da proposta que vier a ser apresentada.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Agente Público
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Nesse sentido, em atenção aos Questionamentos nº 02 a 12, esclarecemos que o objetivo da realização da vistoria técnica é justamente para que a Organização Social tenha conhecimento de todas as condições para execução do objeto da Convocação Pública, e que deverão ser consideradas quando da elaboração da proposta que vier a ser apresentada.

QUESTIONAMENTO 13:

Considerando o valor do Cronograma de Desembolso (Anexo Técnico F - Mês 1 ao Mês 12 - pág. 141) de R\$ 6.347.244,68 para a rubrica - a4) RH Equipes de Saúde da Família - ESF, podemos entender que o valor unitário da Equipe ESF (pág. 105) é de R\$ 68.991,79 (com CEBAS) e da Equipe de Consultório na Rua (pág. 106) é de R\$ 66.915,69 (com CEBAS)?

De acordo com os Quadros de Custeio de Pessoal (pág. 105 e 106 do Edital CP nº 005/2022), o valor unitário da Equipe Estratégia Saúde da Família (com CEBAS) é de R\$ 68.991,79 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) e da Equipe de Consultório na Rua (com CEBAS) é de R\$ 66.915,69 (sessenta e seis mil, novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos).

Por outro lado, o Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso e Metas Físicas (pág. 141 a 144) considera, para os 12 (doze) primeiros meses, o valor unitário da rubrica a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF o montante de R\$ 68.991,79 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), isto é. R\$ 6.347.244,68 (seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) ÷ 92 equipes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022.

LEONARDO SOUTO DE CASTILHO

Presidente da Comissão
Matrícula nº 11/207.457-3

RAQUEL DE MORAES BARBOSA CAPRIO

Membro
Matrícula nº 11/294.883-4

LARISSA CRISTINA TERREZO MACHADO

Membro
Matrícula nº 60/324.362-3

LUIZ RENATO DA SILVA

Membro
Matrícula nº 11/263.056-4

LAIS LOPES NEVES MELLO RANGEL

Membro
Matrícula nº 11/241.139-5

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 220 DE 25 DE MARÇO DE 2022.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 006/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-00	2º	MARIANA EPAMINONDAS EMERSON	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	191 de 17/03/2022	18/03/2022 PÁG 115

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 247/2022 - dia 31/03/2022, às 10h

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame diagnóstico de esofagogastroduodenoscopia - videoendoscopia digestiva alta (EDA), finalidade diagnóstica e eletiva - para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município.
Estimativa: R\$ 9.151.605,06 / Processo: 09/007.414/2021

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimentos sobre a Minuta de Edital - Anexo I no item 3.3, o qual tem a quantidade total de exames, e no 3.4.1, são divididos em lotes. Considerando serem 12 lotes de exames e consultas, nossa dúvida é se esses 12 lotes são para unidades diferentes? Qual unidade de atendimento ou os 12 lotes são para a mesma unidade e se for para mesma unidade por que dividir em 12 lotes?

R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável o item 3.1 do Termo de Referência apresenta a especificação do objeto (contratação de procedimento de esofagogastroduodenoscopia e procedimentos vinculados) e as respectivas quantidades anuais. O item 3.4.1 do Termo de Referência apresenta o objeto fracionado em lotes e respectivas quantidades anuais. Não há unidades de atendimento no Termo de Referência. Cumpre esclarecer que o objeto a ser prestado deverá ser executado no estabelecimento próprio da Empresa Licitante, conforme o Item 4.1.12 do Termo de Referência.

2) PE Nº 262/2022 - dia 04/04/2022, às 15h

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Engenharia Clínica para equipamentos médicos hospitalares (EMH) do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.
Estimativa: R\$ 3.253.269 60 / Processo: 09/002.730/2021

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimentos sobre a realização da vistoria técnica se é obrigatória ou facultativa? Se obrigatória, a mesma deverá ser agendada por qual canal?

R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável a visita técnica solicitada é baseada no Art.30 da Lei 8666/93 assegura o correto dimensionamento e elaboração das propostas pelas empresas participantes do certame. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a empresa vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes, sendo ressaltado pelo órgão responsável que a visita poderá ser facultativa desde que a empresa emita declaração de que tomou conhecimento das condições locais.

No caso de realizações de visitas as mesmas deverão ser agendadas junto a administração do hospital no seguinte contato telefônico: 97186-6981.

3) PE Nº 237/2022 - dia 29/03/2022, às 15h

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Transmissão de Mensagens Instantâneas por meio de SMS - Short Messages Service e WhatsApp, compreendendo plataforma de disparo e transmissão de mensagens para celulares, gerenciamento de disparos e suporte técnico.
Estimativa: R\$ 1.824.000,00 / Processo: 09/007.301/2021

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimentos sobre a Minuta de Edital - Anexo I no item 6.6, o qual informa que precisa de uma passagem de parâmetros por requisição HTTP/HTTPS o que não seria seguro de acordo com a segurança da informação. Nos padrões de segurança é utilizado a API REST com autenticação via API KEY e a troca de informação é feita via JSON ou XML. Dessa forma atenderemos os parâmetros para envio de SMS.

R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que sim, que os parâmetros estarão aceitos utilizando os padrões de segurança API REST com autenticação via API KEY, com troca de informação via JSON ou XML.